

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 491/2007 de 31 de Julho de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou adquirir embarcações, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Genuíno Alexandre Goulart Madruga, residente na Praia do Almoxarife, Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante de 11.902,08€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, radar, GPS/Plotter, radiotelefone VHF, radiotelefone SSB, piloto automático, radiobaliza, jangada e instalação eléctrica, para a embarcação H-211-C "Guernica".
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

10 de Julho de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.